

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **ANDERSON JOSE PALUDO ME**, inscrita no CNPJ nº 24.390.846/0001-43, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Anderson José Paludo**, portador do CPF nº 034.174.299-60 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 11/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de materiais de construção, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
11	06	Rolo	Arame tubular para solda mig bitola 1,2mm de 15kg	499,00	2.994,00
17	15	barra	Barra de ferro tipo cantoneira 1/8 x 1 polegada e de 6 mts	63,00	945,00
18	15	barra	Barra de ferro tipo cantoneira 3/16 x 1 ½ e de 6 mts	146,00	2.190,00
19	15	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais ¼ x 2" de 6 mts	234,00	3.510,00
20	10	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 1/8 x 3/4" de 6 mts	49,50	495,00
21	08	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 3/16 x 1 1/2" de 6 mts	155,00	1.240,00
22	08	Barra	Barra de ferro tipo cantoneira de abas iguais 3/16 x 1" de 6 mts	97,00	776,00
37	50	kg	Chapa de ferro 3/16x1 polegada	9,90	495,00
38	50	kg	Chapa de ferro 3/8x2 polegadas	69,50	3.475,00
116	50	Barra	Tubo de ferro galvanizado, formato cilíndrico, de 6 mts de comprimento, de 1 polegada, parede 2mm.	75,90	3.795,00
117	50	Barra	Tubo de ferro galvanizado, formato cilíndrico, de 6 mts de comprimento, de 2 polegada, parede 2mm.	160,00	8.000,00
TOTAL					27.915,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 meses, contados da data de assinatura da presente ata.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal de Contrato, o Sr. **Adilson Moretto**, Diretor de Infra Estrutura e Transportes.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 11/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 03 de maio de 2019.

Anderson José Paludo

CPF: 034.174.299-60

Genir Loli

Prefeito Municipal

Adilson Moretto

Fiscal do Contrato